



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 2508

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM
RESERVA DE COTA DE ATÉ
25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou
EPP**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30/05/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Brasil nº 967, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **contratação de empresa para fornecimento de materiais agropecuários, insumos, ferramentas, materiais de limpeza, higienização, equipamentos de proteção individual, substrato e osmocote para o setor rodoviário e de agricultura do Município de Grandes Rios/PR.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 16 de maio de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

4º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.02/2022, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 10 do Edital, para apresentarem o Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho(CTPS), e cópias do RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista para candidato do sexo masculino, Conta Bancária (Corrente ou Salário), Comprovante de Endereço, Certificado de Instrução/Ensino e uma Foto 3x4.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro – Grandes Rios/PR.

Prazo: 5 dias úteis – 17/05/2022 a 23/05/2022. Horário: 8h00 às 11h –13h00 às 17h00.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Dentista	1	Silvia Cristina de Souza Guerra
Dentista	2	Lorena Cristina Laverdi
Dentista	3	Thais Ferreira Delatorre

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Grandes Rios-PR, 16 de Maio de 2022

**Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 55/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 17/05/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 16 de Junho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Samir Calvino Rodrigues	Conselheira Tutelar	03/03/2021 a 02/03/2022

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 de Maio de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Edição Nº: 2508

PORTARIA Nº. 56/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 02/05/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Mariza Jose Dinis da Silva	Mãe Social	01/07/2015 a 30/06/2016

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/05/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 de Maio de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**

OBJETO: ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 06/2021 PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO – ONUREA PISO BAIXO, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Planejamento do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADO: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-30, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, sucessora da empresa **San Marino Ônibus LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.785.822/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração subjetiva do contrato administrativo nº 021/2022, decorrente da incorporação da contratada **San Marino Ônibus LTDA** ao patrimônio da empresa **Ciferal Industria de Ônibus LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.314.561/0006-30, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa **CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA** se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do contrato administrativo nº 021/2022 e declara possuir capacidade para a execução do objeto obrigando-se a manter todas as condições estabelecidas no edital e no contrato original inclusive a habilitação necessária para a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste I-TERMO ADITIVO.

Grandes Rios, 16 de maio de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL